



SUMÁRIO

GABINETE GERAL 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1

GABINETE GERAL

PORTARIA Nº 379/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores; e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o apurado no Processo Administrativo nº 117/2019/DPE.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 30/2019/ASJUR.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 01/2019 da PGE, Processo SIACJ nº 2019.056.000012-1.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor WEVERTON ARAUJO RODRIGUES do Cargo em Comissão, referência CC-DPE-02, da Defensoria Pública do Estado do Acre, nomeado através da Portaria nº 008, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E nº 12.469 de 11 de janeiro de 2019.

Art. 2º - NOMEAR em substituição ALEISSA LIMA DE AMORIM para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-02, da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir do dia 16 de dezembro de 2020, revogando as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 14 de dezembro de 2020.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 380/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores, bem como a autonomia conferida pelo art. 134 da CRFB;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis do Centro de Estudos Jurídico desta Defensoria Pública do Estado –DPE.

Art. 2º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para compor a referida comissão, conforme Ofício-Circular nº 04/2020/SEPLAG:

SERVIDORES
I – Dionísio de Araújo Souza, matrícula nº 9499164 – presidente;
II – Leonício de Alencar Souza, matrícula nº 9555382– membro;
III – Emily Cristine Gomes da Silva, matrícula nº 9552669– membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio Branco-Acre, 15 de dezembro de 2020.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, em exercício

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE e a EMPRESA J.W.C. MULTISERVIÇOS LTDA;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR

Fica mantido o quantitativo do 5º termo aditivo ao contrato nº 01/2018, bem como os valores dos itens do contrato, não incidindo atualização através de reequilíbrio econômico e financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O efeito financeiro deste Termo Aditivo será a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, com vigência até 31 de dezembro de 2021, conforme previsto no art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em pleno vigor os demais termos do aludido contrato que originou o presente Termo Aditivo, não alterados pelo presente instrumento.

E assim, por estarem às partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2020.

Assinam: SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO – Contratante, J.W.C. MULTISERVIÇOS LTDA - Contratada.

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins, que a Defensoria Pública do Estado do Acre/DPE adere à Ata de Registro de Preços nº 004/2020 oriunda do Pregão Presencial SRP nº 006/2020- Tribunal de Contas do Estado do Acre, cujo objeto é prestação de serviços de agenciamento de viagens, especializada em emissão de passagens aéreas nacionais, internacionais e intermunicipais, destinados a atender as necessidades dessa Defensoria Pública do Estado do Acre/DPE, conforme abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO (R\$)	VALOR POR EMISSÃO DE BILHETE (Taxa de Agenciamento) (R\$)
01	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de viagens, especializada em emissão de passagens aéreas nacionais, internacionais e intermunicipais, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, inclusão de tarifas de bagagens, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo "código localizador", destinados a atender as necessidades da Defensoria Pública. Incluindo: Seguro de viagem para passagens internacionais.	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00

FORNECEDOR: UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI

CNPJ: 14.181.341/0001-15

Rio Branco – Acre, 14 de Dezembro de 2020.

Simone Jaques de Azambuja Santiago

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício